



Estância Turística de São José do Barreiro - SP
Prefeitura Municipal
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



ADM: 2017/2020

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO – SP REQUEREMOS, a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que, após ouvido o Douto Plenário, seja a apreciação, discussão e votação do PROJETO DE LEI Nº. 13, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018. “Dispõe sobre abertura de Crédito Especial no Orçamento vigente e alteração na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, feita em regime de URGÊNCIA, em razão da natureza relevante e urgente da matéria.

JUSTIFICATIVA

O município de São José do Barreiro assinou Termo de Convênio com o Governo do Estado de São Paulo, através do Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos, objetivando a reforma, ampliação do Prédio Virgílio Pereira, para Centro Turísticos e de Eventos.

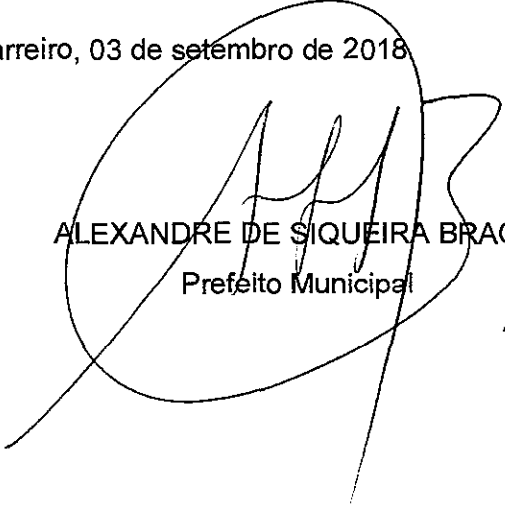
Para tanto estamos solicitando autorização desse Poder Legislativo para inserir nova ação de governo no Orçamento Municipal e, conseqüentemente, alteração no Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício corrente.

Esclarecemos que o Crédito Adicional Especial será coberto com recursos provenientes do convênio celebrado com o respectivo órgão concessor.

Esperamos seja o Projeto de Lei aprovado por unanimidade e em regime de urgência, para dar continuidade ao processo de despesa.

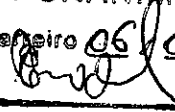
Sem mais, aproveitamos a oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

São José do Barreiro, 03 de setembro de 2018


ALEXANDRE DE SIQUEIRA BRAGA
Prefeito Municipal

APROVADO
POR UNANIMIDADE

S. J. do Barreiro 03/09/2018


Edson do Prado
Pres. da Câmara Municipal